



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 239/2025

São Luís/MA, março de 2025

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 266, de 3 de abril de 2025](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0889/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria GP/TRT16 nº 231/2025.

Art. 2º Designar a Juíza Substituta MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, lotada na 1ª Vara do Trabalho de IMPERATRIZ/MA, matrícula nº 1989, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, na forma abaixo relacionada (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 266, de 3 de abril de 2025](#)):

- a) Nos períodos de 31/03/2025 a 03/04/2025 e 05/04/2025 a 11/04/2025, remotamente e com prejuízo de sua jurisdição na unidade de lotação (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 266, de 3 de abril de 2025](#));
- b) No dia 04/04/2025, remotamente e sem prejuízo de sua jurisdição na unidade de lotação (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 266, de 3 de abril de 2025](#)).

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região